



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
*Cidade Monumento da História Pátria*  
*Cellula Mater da Nacionalidade*

**INDICAÇÃO N.º 1967 /2024**

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, a reconstrução/desobstrução do passeio e ciclovia localizados na altura do número 1000 da Avenida Vereadora Angelina Pretti da Silva, no sentido Centro, passando a Vila Ponte Nova.

**JUSTIFICATIVA**

A obstrução do passeio/ciclovia no local acima citado para implantação de depósito de transferência de resíduos tem prejudicado o dia-a-dia de muitos vicentinos que passam pelo local indo ou voltando da área insular.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 6 de junho de 2024.

JEFFERSON CEZAROLLI

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
*Cidade Monumento da História Pátria*  
*Cellula Mater da Nacionalidade*

**ANEXO**



Imagen 1